



APROVADO
Em 06 de março de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 - CMA

"Altera a Lei Municipal nº 20/1960, que limita e delimita a área urbana e suburbana".

O Vereador Cláudio Luiz Moreira Chierici, no exercício de suas atribuições legais, e em consonância com o artigo 103 do Regimento Interno, apresenta Projeto de Lei para ser deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal e encaminhado ao Prefeito Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, I, "a" da Lei nº 20 de 20/05/1960, com o fim de aumentar o perímetro urbano da cidade de Apiacá, incluindo uma área de uma área de 14.354,30 m² (quatorze mil trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta centímetros), no Loteamento parque das Palmeiras II, próximo à rua Jader Pinto, Centro, nesta Cidade, conforme planta anexa que passa a ser integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, revogadas as disposições em contrário.

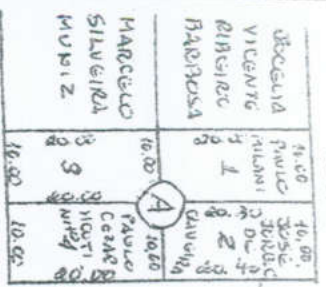
Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2017.


CLÁUDIO LUIZ MOREIRA CHIERICI
-Vereador-

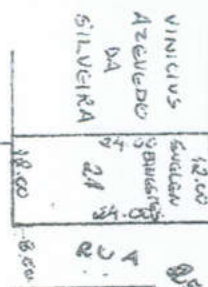
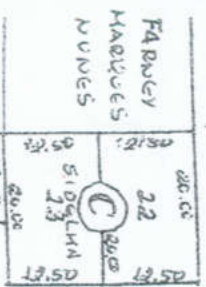
Eficaz em relação a Comissão de Legislação e Contas
Em 06 de março de 2017

PRESIDENTE

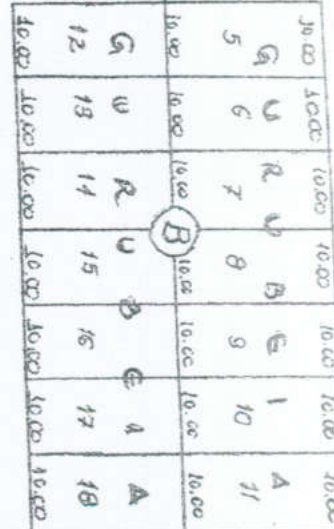
RUA



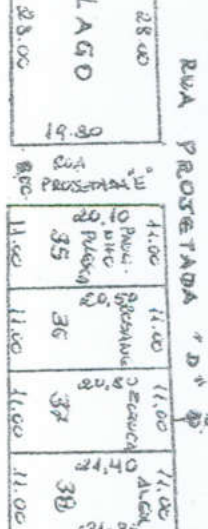
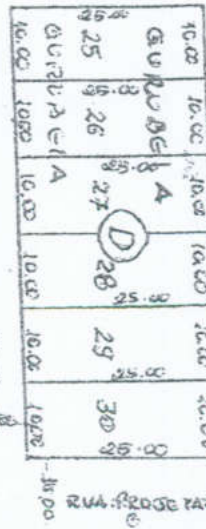
RUA



26 DE JULHO



21 DE OUTUBRO



LOTEAMENTO PARQUE DAS PALMEIRAS 2

QUADRA "A"	QUADRA "B"	QUADRA "C"	QUADRA "D"	QUADRA "E"	QUADRAS/ÁREAS	ÁREAS	LARGURA DAS RUAS
LOTE/ÁREA/m2	LOTE/ÁREA/m2	LOTE/ÁREA/m2	LOTE/ÁREA/m2	LOTE/ÁREA/m2	LOTE/ÁREA/m2		
01 ... 202,50	05 ... 206,50	22 ... 250,00	25 ... 250,00	31 ... 200,00	A = 806,00m2		Prolongamento da Rua 21 de Outubro: 10,00m
02 ... 203,50	06 ... 207,50	23 ... 250,00	26 ... 250,00	32 ... 200,00	B = 3.869,90m2		Rua 25 de Dezembro (Rua Projetada "A" 10,00m
03 ... 200,00	07 ... 209,00	24 ... 325,00	27 ... 250,00	33 ... 200,00	C = 825,00m2		Rua Projetada "B" 10,00m
04 ... 200,00	08 ... 210,00		28 ... 250,00	34 ... 272,00	D = 1.500,00m2		Rua Projetada "C" 10,00m
	09 ... 211,50		29 ... 250,00	35 ... 234,00	E = 3.356,00m2		Rua Projetada "D" 8,00m
	10 ... 201,50		30 ... 250,00	36 ... 238,50	Total = 10.356,90m2		Rua Projetada "E" (lado direito e esquerdo do lago) 8,00m
	11 ... 214,20			37 ... 243,00			
	12 ... 200,00			38 ... 249,00			
	13 ... 200,00			39 ... 286,50			
	14 ... 200,00			40 ... 291,50			
	15 ... 200,00			41 ... 296,00			
	16 ... 200,00			42 ... 301,00			
	17 ... 200,00			43 ... 344,50			
	18 ... 200,00						
	19 ... 445,20						
	20 ... 200,00						
	21 ... 351,00						